ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE-SESUMA

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022"

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 003/2022-GS/SESUMA, publicada no Semanário e Diário Oficial do Estado, torna público que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8.745/93.

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital destina-se à realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA;

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado-PSS será executado pelo Departamento de Limpeza Urbana, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3 Os selecionados prestarão serviços durante o período de vigência deste edital, tanto no Parque do Povo, quanto em áreas onde haja eventos paralelos ao "O Maior São João do Mundo".

2.4 O número e distribuição de vagas serão da seguinte forma:

Assinado por 1 pessoa: GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7554-A967-16CE-2207 e informe o código 7554-A967-16CE-2207

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Auxiliar de serviços gerais	Varrição; Catação de sacos plástico; Capinação; Pintura de meio fio; higienização de áreas.	220	100
Fiscal de apoio	Disciplinamento do comércio informal	35 (Campina Grande) 30 (Distritos)	30

2.4 Serão aprovados os candidatos classificados, sendo convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério deste órgão.

2.5 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

3.4 Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

3.5 Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;

3.6 Não ter vínculo com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Conta e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

Assinado por 1 pessoa: GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7554-A967-16CE-2207 e informe o código 7554-A967-16CE-2207

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

4.1 A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados deverão entregar no Sine Municipal, localizado na Avenida Santa Clara, S/N- antigo Museu Vivo da Ciência- no período compreendido entre os dias **21 a 25 de março**, a documentação de habilitação a seguir relacionada:

a) Ficha Cadastral;

b) Cópia do CPF ;

c) Cópia da Carteira de Identidade;

d) Cópia de documento que comprove Nº do PIS ou PASEP;

e) Cópia do comprovante de residência atualizado (pelo menos 03 meses);

f) 01 (uma) Foto 3x4.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O referido processo compreenderá 02(duas) etapas distintas e sucessivas:

Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

Segunda etapa: Análise documental das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1.2 Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

Assinado por 1 pessoa: GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7554-A967-16CE-2207 e informe o código 7554-A967-16CE-2207

6.1.3 A ficha de inscrição está disponível no Sine Municipal, localizado localizado na Avenida Santa Clara, S/N- antigo Museu Vivo da Ciência, e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação, habilitatória constante no item 5.

6.1.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período compreendido entre os **dias 21 a 25 de março de 2022;**

6.1.5 O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6.1.2 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado;

6.1.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.1.7 A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.2.1 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

6.2.2 Serão analisadas as documentações com base no item 5 (documentação habilitatória);

6.2.3 No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O **resultado s**erá publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia **25 de abril de 2022.**

8. DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS, devidamente assinados.

09. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final;

Assinado por 1 pessoa: GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7554-A967-16CE-2207 e informe o código 7554-A967-16CE-2207

9.2 Caso o Departamento de Limpeza necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no Semanário Oficial, devendo o candidato comparecer ao local, na data e horário indicados no edital de convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O PSS terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da sua homologação no Semanário Oficial e Diário Oficial do Estado;

10.2 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente;

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7554-A967-16CE-2207 e informe o código 7554-A967-16CE-2207

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7554-A967-16CE-2207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERALDO NOBRE CAVALCANTI (CPF 162.XXX.XXX-87) em 18/03/2022 10:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7554-A967-16CE-2207